

**PORTARIA Nº 268, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 612/2019 a Gisele Cristina dos Santos, matrícula nº 1817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2022.

*Assinado digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração